

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 157, de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre **certificação** de alunos de cursos de qualificação profissional da SECTI - Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202314304001375 e Voto CEE/CEP N. 257, de 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (SECTI) a certificar os alunos concluintes dos cursos de qualificação profissional, em atendimento ao Termo de Adesão com a SETEC-MEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-MEC), operacionalizando o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico Emprego (Pronatec), com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Art. 2º - Determinar que seja enviado ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 21/11/2023, às 07:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53901551** e o código CRC **85CB0F7C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202314304001375



SEI 53901551